



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 0 108 / 2025

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À FAMÍLIA DE REBECA MARIA CORRÊA GALO, PELO NOBRE E SOLIDÁRIO GESTO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, QUE MARCOU A HISTÓRIA DA CIDADE DE SÃO PEDRO.

Considerando que a jovem Rebeca Maria Corrêa Galo, nascida em 13 de dezembro de 2003, na Santa Casa de São Pedro, foi um exemplo de amor e superação, enfrentando desde cedo desafios decorrentes da Síndrome de Sturge-Weber, glaucoma e um leve transtorno do espectro autista, sempre cercada do carinho e dedicação de sua mãe Vanessa, de sua tia Magali, de sua irmã Marcela e de toda a família;

Considerando que, mesmo diante das limitações impostas pela doença, Rebeca encantava a todos pela doçura, pelos sorrisos e pelo amor que irradiava, sendo lembrada como uma menina carinhosa, afetuosa e alegre;

Considerando que, após uma fatalidade em janeiro de 2024, Rebeca foi internada no Hospital São Lucas, em São Pedro, vindo a apresentar morte encefálica no dia 21 de janeiro do mesmo ano;

Considerando que, em um gesto de extremo amor e generosidade, sua família decidiu autorizar a doação de órgãos, permitindo que quatro vidas fossem salvas e transformadas através da doação de seus rins, fígado e pulmão, sendo este o primeiro procedimento de captação de órgãos realizado na história da cidade de São Pedro, conforme noticiado pelo portal G1 em 22 de janeiro de 2024 ([link: g1.globo.com/...](http://link:g1.globo.com/...));

Considerando que tal ato de amor representa um legado de humanidade, solidariedade e esperança, que merece ser reconhecido e eternizado nesta Casa de Leis;

A Câmara Municipal de São Pedro, por iniciativa do Vereador Daniel Sepulvida, manifesta aplausos e profundo reconhecimento à família de Rebeca Maria Corrêa Galo, pela nobre decisão de doar os órgãos de sua filha, gesto que transcende a dor e simboliza o mais puro amor ao próximo.

Que esta Moção sirva como expressão do respeito, da admiração e da gratidão do povo de São Pedro, eternizando o nome de Rebeca e sua família na história de nossa cidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, Requeiro fique constando da Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À FAMÍLIA DE REBECA MARIA CORRÊA GALO** e que do deliberado seja dado ciência aos mesmos.

São Pedro, de 10 de outubro de 2025.


Vereador Daniel Sepulvida
Câmara Municipal de São Pedro

Câmara Mur

Moção Nº 108/202

Data: 10/10/2025

Autor: Daniel Jc

Assunto: Moção c

Congratulações à

Corrêa Galo, pel

gesto de doação

Numero de Protocolo

012121/2025